

REITORIA**RESOLUÇÃO UNESP Nº 50, DE 13 DE JULHO DE 2009.**

(Publicada no D.O.E. de 14.07.2009, Seção I, pág. 54)

Estabelece normas para o Concurso Vestibular UNESP de 2010 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “Júlio de Mesquita Filho”, à vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 223/09 -CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, expede a seguinte Resolução:

Objetivos e Características

Artigo 1º - O Concurso Vestibular consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação da Universidade e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos capazes de:

- a) articular idéias de modo coerente;
- b) compreender idéias, relacionando-as;
- c) expressar-se com clareza;
- d) conhecer o conteúdo do currículo da Educação Básica do Estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo sistema de Ensino Fundamental e Médio; III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do aluno nas áreas específicas da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular UNESP está aberto a candidato:

- I - portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II - que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;
- III - portador de diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular UNESP estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da UNESP - VUNESP.

§ 1º - À VUNESP caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular UNESP.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas da UNESP e da VUNESP.

Artigo 4º - A taxa de inscrição será fixada pela VUNESP, ouvida a Reitoria.

Parágrafo único - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

Artigo 5º - O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Concurso Vestibular UNESP será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

Inscrição

Artigo 6º - As inscrições para o Concurso Vestibular UNESP de 2010 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - Para os candidatos que não têm acesso particular à internet, a VUNESP informará endereços de serviços públicos dessa natureza, na Capital e no Interior, tais como o Programa Acesso São Paulo, e os das Unidades da UNESP.

§ 2º - As inscrições serão feitas através do site www.vunesp.com.br.

§ 3º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 4º - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

§ 5º - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento referente à taxa.

Artigo 7º - Na ficha de inscrição, o candidato indicará:

- I - o curso pretendido;
- II - a cidade onde pretende realizar as provas.

Parágrafo único - É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular UNESP 2010, sob pena de se anularem todas que fizer.

Artigo 8º - No ato da inscrição o candidato indicará se realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2009, fornecendo o número de inscrição para fins de apuração de classificação, conforme Artigo 10, § 5º desta Resolução.

Artigo 9º - Para efeito do Concurso Vestibular, as 6.394 (seis mil trezentos e noventa e quatro) vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UNESP estão distribuídas segundo a área de conhecimento, conforme Anexo I - Distribuição das Vagas.

Provas

Artigo 10 - Atendido o disposto no Artigo 12, o Concurso Vestibular será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

§ 1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, sendo 30 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do ensino médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas Tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (elementos de biologia, física, química e matemática).

§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 36 questões discursivas, sendo 12 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do ensino médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas Tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia); Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (elementos de biologia, física, química e matemática).

§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de coesão, coerência e progressão temática, privilegiando-se a norma padrão da língua.

§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em dois dias, sendo o primeiro destinado a questões relativas às áreas de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza e Matemática e o segundo à área de Linguagens e Códigos e à Redação.

§ 5º - O candidato que tiver realizado a prova do ENEM em 2009 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais da UNESP apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula: $(4 \times \text{CG} + 1 \times \text{ENEM}) / 5$, se $\text{ENEM} > \text{CG}$, onde CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais da UNESP e ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o ENEM ou em que $\text{ENEM} \leq \text{CG}$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UNESP.

Artigo 11 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Propostas Curriculares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e especificados no anexo II.

Artigo 12 - Além das duas fases mencionadas no Artigo 10, os cursos de Arte - Teatro, de Artes Visuais, de Educação Musical e de Música (Bacharelado) do Instituto de Artes de São Paulo e os cursos de Educação Artística, de Design e de Arquitetura e Urbanismo da FAAC de Bauru terão uma prova de Habilidades destinada à avaliação exploratória do potencial do candidato e de sua aptidão para o curso escolhido, de conformidade com os programas definidos no Anexo III.

§ 1º - No caso dos cursos mencionados no caput do artigo, todos os candidatos convocados para a 2ª. fase serão submetidos à prova de Habilidades.

§ 2º - A nota na prova de Habilidades será conferida na escala de 0 a 100, sendo classificados os candidatos com nota superior a zero.

Artigo 13 - Para os cursos de Educação Física, os ingressantes serão submetidos a exame médico após a efetivação da matrícula.

Parágrafo único - O exame médico para os cursos de Educação Física, que contará com o auxílio da Unidade de Atendimento Médico, Odontológico e Social da Universidade (UNAMOS), tem como finalidade detectar as possibilidades físicas do aluno, alertá-lo para eventuais limitações e indicar as adaptações físicas e curriculares na Instituição, caso necessárias.

Artigo 14 - O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, no momento de realização da prova de Conhecimentos Gerais, uma foto 3x4, recente, e exibir em todas as provas a Cédula de Identidade original, em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

Classificação e Pesos das Provas

Artigo 15 - Em cada curso serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da 1ª. fase sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM, em número igual a até 6 vezes o número de vagas de cada curso, dependendo do número de candidatos em cada caso.

§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.

§ 2º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso, serão admitidos para a 2ª. fase todos os candidatos nessa condição.

§ 3º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.

§ 4º - A nota da 2ª. fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.

§ 5º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota zero seja na primeira prova, seja na avaliação de qualquer dos três componentes da segunda fase e da Redação.

§ 6º - A nota final do vestibular, exceção feita para os cursos que exigem Prova de Habilidades, será obtida pela média aritmética simples das notas da 1ª. e da 2ª. fase, feito o aproveitamento do ENEM, quando for o caso, na nota de Conhecimentos Gerais da UNESP, segundo o disposto no Artigo 10, § 5º.

§ 7º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (incluindo a Redação), maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais, maior nota na Redação.

Artigo 16 – No caso dos cursos mencionados no Artigo 12, que exigem Prova de Habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final do vestibular será igual à média aritmética simples das três notas: a da 1ª. fase, a da 2ª. fase e a da Prova de Habilidades.

Matrícula

Artigo 17 - Os candidatos classificados segundo o disposto nos Artigos 15 e 16 serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da nota final, por meio de uma chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela VUNESP.

§ 1º - A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 2º - Os candidatos constantes da lista de espera deverão confirmar seu interesse por vaga na data, horário e forma estabelecidos pela VUNESP, bem como comparecer na data e horário determinados para matrícula. Caso exista vaga, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que confirmaram interesse.

§ 3º - Para os cursos que apresentarem vagas remanescentes após a convocação e respectiva lista de espera, será elaborada relação adicional em ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º - Esgotada toda a lista de candidatos classificados, as vagas não preenchidas serão divulgadas pela VUNESP e abertas à declaração de interesse de candidatos que obtiveram classificação em qualquer outro curso, mas não foram convocados para matrícula, de tal modo que:

I - aqueles que houverem declarado seu interesse por essas vagas sejam convocados para matrícula na ordem decrescente da nota final;

II - os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão acolher candidatos que tenham realizado a respectiva prova.

Artigo 18 - Para o curso de Bacharelado em Música e de Licenciatura em Educação Musical do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, as vagas remanescentes após a chamada em cursos/habilitações nas quais se tenham esgotado as respectivas relações adicionais serão transferidas para os cursos/habilitações que ainda dispuserem de candidatos na relação adicional, utilizando-se o seguinte critério:

I - uma vaga por curso/habilitação será destinada ao candidato que obtiver maior nota final em cada relação adicional, em ordem decrescente de notas; e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas.

Artigo 19 - Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o primeiro semestre do ano letivo de 2010, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 20 - A matrícula dos candidatos convocados para os Cursos de Graduação dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

§ 2º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

§ 3º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VII deste artigo tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 4º - A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

I - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;

II - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 5º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados em decorrência da chamada e da relação adicional, em data a ser estipulada pela VUNESP, podendo ser feita por procuração.

§ 6º - O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula, assim como a não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de espera, redundarão na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

Artigo 21 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar as fotos e os documentos referidos no Artigo 20, não poderá ser matriculado na UNESP, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular não terão valor.

Parágrafo único - Não se admitirá matrícula condicional.

Artigo 22 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular.

Disposições Finais

Artigo 23 - Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na ficha de inscrição, bem como os Anexos I, II e III, que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas e dos Programas para as Provas.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 24 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.

Artigo 25 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
(proc. 189/50/01/09)

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

I - ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Agronomia - integral - FCA/Botucatu - 80 vagas

Agronomia - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas

Agronomia - integral - FCAV/Jaboticabal - 100 vagas

Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCL/Assis - 40 vagas

Ciências Biológicas - Licenciatura - integral - FC/Bauru - 30 vagas

Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 30 vagas

Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Botucatu - 40 vagas

Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IB/Botucatu - 40 vagas

Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira - 30 vagas
 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCAV/Jaboticabal - 40 vagas
 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro - 40 vagas
 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro - 25 vagas
 Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IBLCE/São José do Rio Preto - 50 vagas
 Ciências Biológicas - Bacharelado: Gerenciamento Costeiro ou Biologia Marinha - integral - CE/Litoral Paulista - 40 vagas
 Ciências Biomédicas – integral - IB/Botucatu - 40 vagas
 Ecologia - integral - IB/Rio Claro - 30 vagas
 Educação Física - Licenciatura - integral - FC/Bauru - 30 vagas
 Educação Física - Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 30 vagas
 Educação Física - Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente - 45 vagas
 Educação Física - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 45 vagas
 Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro - 60 vagas
 Enfermagem - integral - FM/Botucatu - 30 vagas
 Engenharia Florestal - integral - FCA/Botucatu - 40 vagas
 Farmácia-Bioquímica - integral - FCF/Araraquara - 70 vagas
 Farmácia-Bioquímica - noturno - FCF/Araraquara - 30 vagas
 Fisioterapia - integral - FFC/Marília - 40 vagas
 Fisioterapia - integral - FCT/Presidente Prudente - 45 vagas
 Fonoaudiologia - integral - FFC/Marília - 35 vagas
 Medicina - integral - FM/Botucatu - 90 vagas
 Medicina Veterinária - integral - FO/Araçatuba - 45 vagas
 Medicina Veterinária - integral - FMVZ/Botucatu - 60 vagas
 Medicina Veterinária - integral - FCAV/Jaboticabal - 50 vagas
 Nutrição - noturno - IB/Botucatu - 30 vagas
 Odontologia - integral - FO/Araçatuba - 80 vagas
 Odontologia - noturno - FO/Araçatuba - 30 vagas
 Odontologia - integral - FO/Araraquara - 75 vagas
 Odontologia - integral - FO/São José dos Campos - 50 vagas
 Odontologia - noturno - FO/São José dos Campos - 30 vagas
 Terapia Ocupacional - integral - FFC/Marília - 40 vagas
 Zootecnia - integral - FMVZ/Botucatu - 60 vagas
 Zootecnia - integral - FCAV/Jaboticabal - 50 vagas

II - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

Ciência da Computação - Bacharelado - integral - FC/Bauru - 30 vagas
 Ciência da Computação - Bacharelado – vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente - 35 vagas
 Ciência da Computação - Bacharelado - integral - IBLCE/São José do Rio Preto - 35 vagas
 Ciências da Computação - Bacharelado - integral - IGCE/Rio Claro - 30 vagas
 Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - IGCE/Rio Claro - 30 vagas
 Engenharia Ambiental - integral - FCT/Presidente Prudente - 35 vagas
 Engenharia Ambiental - integral - IGCE/Rio Claro - 30 vagas
 Engenharia Biotecnológica - integral - FCL/Assis - 45 vagas
 Engenharia Cartográfica - integral - FCT/Presidente Prudente - 40 vagas
 Engenharia Civil - integral - FE/Bauru - 60 vagas
 Engenharia Civil - integral - FE/Guaratinguetá - 40 vagas
 Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas
 Engenharia de Alimentos - integral - IBLCE/São José do Rio Preto - 30 vagas
 Engenharia de Materiais - integral - FE/Guaratinguetá - 40 vagas
 Engenharia de Produção Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá - 30 vagas
 Engenharia Elétrica - integral - FE/Bauru - 60 vagas
 Engenharia Elétrica - integral - FE/Guaratinguetá - 40 vagas
 Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas
 Engenharia Industrial Madeireira - integral - CE/Itapeva - 40 vagas
 Engenharia Mecânica - integral - FE/Bauru - 60 vagas
 Engenharia Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá - 60 vagas

Engenharia Mecânica - noturno - FE/Guaratinguetá - 30 vagas
Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas
Estatística - diurno - FCT/Presidente Prudente - 30 vagas
Física - Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 40 vagas
Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá - 40 vagas
Física - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira - 30 vagas
Física - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 30 vagas
Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro - 40 vagas
Física Biológica - integral - IBLCE/São José do Rio Preto - 40 vagas
Física Médica - integral - IB/Botucatu - 40 vagas
Geologia - integral - IGCE/Rio Claro - 35 vagas
Matemática - Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 40 vagas
Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá - 30 vagas
Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira - 30 vagas
Matemática - Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente - 40 vagas
Matemática - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 50 vagas
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro - 40 vagas
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - diurno - IBLCE/São José do Rio Preto - 55 vagas
Matemática - Licenciatura - noturno - IBLCE/São José do Rio Preto - 45 vagas
Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - IQ/Araraquara - 50 vagas
Química - Licenciatura - noturno - IQ/Araraquara - 30 vagas
Química - Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 30 vagas
Química - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 40 vagas
Química Ambiental - integral - IBLCE/São José do Rio Preto - 40 vagas
Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - FC/Bauru - 40 vagas

III - ÁREA DE HUMANIDADES

Administração Pública - Bacharelado - diurno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Administração Pública - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Arquitetura e Urbanismo - integral - FAAC/Bauru - 45 vagas
Arquitetura e Urbanismo - integral - FCT/Presidente Prudente - 40 vagas
Arquivologia - diurno - FFC/Marília - 30 vagas
Arte-Teatro - Licenciatura - matutino - IA/São Paulo - 20 vagas
Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - diurno - IA/São Paulo - 40 vagas
Biblioteconomia - diurno - FFC/Marília - 35 vagas
Ciências Econômicas - Bacharelado - diurno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FFC/Marília - 50 vagas
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília - 50 vagas
Comunicação Social - Jornalismo - diurno - FAAC/Bauru - 40 vagas
Comunicação Social - Jornalismo - noturno - FAAC/Bauru - 50 vagas
Comunicação Social - Radialismo - diurno - FAAC/Bauru - 30 vagas
Comunicação Social - Relações Públicas - noturno - FAAC/Bauru - 50 vagas
Design - diurno - FAAC/Bauru - 30 vagas
Design - noturno - FAAC/Bauru - 60 vagas
Direito - diurno - FHDSS/Franca - 50 vagas
Direito - noturno - FHDSS/Franca - 60 vagas
Educação Artística - Licenciatura - Habilitação em Artes Plásticas - noturno - FAAC/Bauru - 30 vagas
Educação Musical - Licenciatura - diurno - IA/São Paulo - 20 vagas
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília - 35 vagas
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente - 40 vagas
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 45 vagas
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro - 40 vagas
Geografia - Licenciatura - noturno - IGCE/Rio Claro - 40 vagas

História - Licenciatura - matutino - FCL/Assis - 45 vagas
 História - Licenciatura - noturno - FCL/Assis - 45 vagas
 História - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FHDSS/Franca - 50 vagas
 História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FHDSS/Franca - 50 vagas
 Letras - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara - 60 vagas
 Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara - 60 vagas
 Letras - Licenciatura - matutino - FCL/Assis - 70 vagas
 Letras - Licenciatura - noturno - FCL/Assis - 70 vagas
 Letras - Licenciatura - diurno - IBLCE/São José do Rio Preto - 34 vagas
 Letras - Licenciatura - noturno - IBLCE/São José do Rio Preto - 39 vagas
 Letras - Tradutor - Bacharelado - integral - IBLCE/São José do Rio Preto - 32 vagas
 Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - diurno - IA/São Paulo - 5 vagas
 Música - Bacharelado - Habilitações em Composição ou Regência - diurno - IA/São Paulo - 20 vagas
 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - diurno - IA/São Paulo - 10 vagas
 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - diurno - IA/São Paulo - 5 vagas
 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo e Oboé) - diurno - IA/São Paulo - 11 vagas
 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados (Órgão Tubular e Piano) - diurno - IA/São Paulo - 9 vagas
 Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - diurno - IA/São Paulo - 4 vagas
 Pedagogia - Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara - 50 vagas
 Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara - 50 vagas
 Pedagogia - Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 40 vagas
 Pedagogia - Licenciatura - matutino - FFC/Marília - 40 vagas
 Pedagogia - Licenciatura - noturno - FFC/Marília - 80 vagas
 Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCT/Presidente Prudente - 35 vagas
 Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 45 vagas
 Pedagogia - Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro - 45 vagas
 Pedagogia - Licenciatura - noturno - IBLCE/São José do Rio Preto - 40 vagas
 Psicologia - Formação de Psicólogo - matutino/vespertino - FCL/Assis - 45 vagas
 Psicologia - Formação de Psicólogo - vespertino/noturno - FCL/Assis - 45 vagas
 Psicologia - Formação de Psicólogo - integral - FC/Bauru - 35 vagas
 Psicologia - Formação de Psicólogo - noturno - FC/Bauru - 35 vagas
 Relações Internacionais - vespertino - FHDSS/Franca - 50 vagas
 Relações Internacionais - noturno - FHDSS/Franca - 50 vagas
 Relações Internacionais - noturno - FFC/Marília - 40 vagas
 Serviço Social - diurno - FHDSS/Franca - 40 vagas
 Serviço Social - noturno - FHDSS/Franca - 50 vagas
 Turismo - diurno - CE/Rosana - 40 vagas

ANEXO II

Programas

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Propostas Curriculares da Secretaria da Educação do Estado de S.Paulo.

Link de acesso aos documentos mencionados:

<http://www.crmariocovas.sp.gov.br>

Caixa “Propostas Curriculares do Estado de São Paulo”, sob o título “Temas Pedagógicos”.

ANEXO III

A - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE - TEATRO

A Prova será composta de questões dissertativas e/ou múltipla escolha, com duração máxima de três horas. As questões serão formuladas a partir da análise dos seguintes textos:

I. Teatro universal e brasileiro (leitura obrigatória)

Medéia – Eurípedes.

Lisistrata – Aristófanes.

Anfitrião – Plauto.

Hamlet – Shakespeare.

Casa de bonecas – Ibsen.

A vida de Galileu Galilei – Brecht.

O arquiteto e o imperador da Assíria – Fernando Arrabal.

As desgraças de uma criança – Martins Pena.

Vestido de noiva – Nelson Rodrigues.

Vereda da Salvação – Jorge Andrade.

II. Teatro e educação (leitura obrigatória)

DESGRANGES, Flávio. *Pedagogia do teatro – provocação e dialogismo*. São Paulo: Hucitec, 2006.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

Bibliografia de apoio:

BERTHOLD, Margot. *História mundial do teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BOAL, Augusto. *Teatro do oprimido e outras poéticas políticas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

CARLSON, Marvin. *Teorias do teatro: estudo histórico-crítico, dos gregos à atualidade*. São Paulo: UNESP, 1997.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

PRADO, Décio de Almeida. *O teatro brasileiro moderno*. São Paulo: Perspectiva, 1996.

_____. *História concisa do teatro brasileiro: 1570-1908*. São Paulo: Edusp, 1999.

ROSENFELD, Anatol. *O teatro épico*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

ROUBINE, Jean-Jaques. *A linguagem da encenação teatral: 1880-1980*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

_____. *Introdução às grandes teorias do teatro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

LOPES, Joana. *Pega teatro*. Campinas: Papirus, 1989.

RYNGAERT, Jean Pierre. *Ler o teatro contemporâneo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SPOLIN, Viola. *Improvisação para o teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1982.

A bibliografia encontra-se na biblioteca do Instituto de Artes.

B - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARTES VISUAIS (BACHARELADO/LICENCIATURA)

A Prova, com a duração de 4 horas, terá as seguintes características:

1. QUESTÕES TEÓRICAS

Constarão de perguntas sobre: 1) Teoria da Linguagem Visual e 2) História da Arte, com ênfase na arte nos séculos XX e XXI.

2. QUESTÕES PRÁTICAS

Constarão de propostas para desenvolvimento de expressão visual nas quais serão avaliados os seguintes aspectos:

· DESENHO DE OBSERVAÇÃO.

Observação e registro gráfico de algo presente no ambiente, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva.

· PLÁSTICA.

Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição, ritmo, equilíbrio, movimento, centro de atenção, figura-fundo e teoria da cor.

· INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO.

Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

Bibliografia:

- AMARAL, Aracy. *Artes Plásticas na Semana de 22*. 5ª edição. São Paulo: Ed. 34, 1998.
- ARGAN, G. C. *Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- AUMONT, Jacques. *A imagem*. 6ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1993.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: arte*. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CHIARELLI, Tadeu. *Arte Internacional Brasileira*. São Paulo: Lemos Editorial, 1999.
- DEMPSEY, Amy. *Estilos, escolas e movimentos: guia enciclopédico da arte moderna*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- DONDIS, Donis. *A sintaxe da linguagem visual*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ENCICLOPÉDIA. *Artes Visuais*. www.itaucultural.org.br
- GOMBRICH, Ernest Hans. *A história da arte*. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- GOMES FILHO, João. *Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma*. São Paulo: Escrituras Editora, 2000.
- JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. *Iniciação à história da arte*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MASSIRONI, Manfredo. *Ver pelo desenho: aspectos técnicos, cognitivos, comunicativos*. Lisboa: Edições 70, 1996.
- PEDAGOGIA CIDADÃ. *Cadernos de formação: Artes*. São Paulo: UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.
- PEDROSA, Israel. *Da cor à cor inexistente*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002.
- WONG, Wucius. *Princípios da forma e desenho*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Material.

O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, canetas esferográficas (3 cores + preta), lápis de cor (as 3 cores primárias), pastel oleoso (12 cores), material para pintura (guache, aquarela ou acrílica), régua (30 cm), borracha, tesoura, estilete e cola.

A VUNESP fornecerá papel Canson A-3.

Em cada proposta poderá ser solicitada a utilização de um determinado tipo de material para avaliação de seu uso.

Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.UNESP.br) a prova de habilidades do curso de Artes Visuais do Vestibular anterior, bem como informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

C - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL

A nota final da prova será o resultado da média aritmética das notas de duas avaliações: de Teoria e Percepção Musical e de Habilidade Técnico-Interpretativa-Musicalidade.

A prova será realizada em dois dias.

O candidato deverá comparecer munido de caneta, lápis e borracha para as duas avaliações.

Para a avaliação Prático-Interpretativa, o candidato deverá trazer uma cópia de cada partitura para a banca.

I – AVALIAÇÃO DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

Duração da Avaliação: 2 horas

Programa

1. Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade.
2. Intervalos.
3. Escalas e tonalidades maiores e menores.
4. Acordes e inversões.
5. Compasso.
6. Gênero e estilos musicais.
7. Classificação da voz humana.
8. Formas musicais básicas.
9. Timbres e naipes instrumentais.
10. Períodos e estilos da história da música ocidental.
11. Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos.
12. Conhecimento de clave antiga.
13. Transposição.
14. Modos.
15. Análise harmônica.

Bibliografia

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. *História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4ª ed. Brasília: Musimed, 1996.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Lisboa: Gradiva, c1988.

WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICO-INTERPRETATIVA-MUSICALIDADE

Duração da avaliação: 15 minutos por candidato

O candidato deverá executar uma peça musical de livre escolha (erudita ou popular).

Um piano e uma bateria estarão à disposição do candidato. Se o candidato optar por outro instrumento, deverá trazê-lo, inclusive os amplificadores, se necessário.

O candidato deverá providenciar um acompanhador, se julgar necessário.

Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.UNESP.br) informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

D - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO OU REGÊNCIA

A prova de habilidades consistirá de duas avaliações: de Teoria e Percepção Musical e de Habilidades. Os candidatos que optarem pela Habilitação Composição deverão realizar a prova de Habilidades em Composição.

Aqueles que optarem pela Habilitação Regência, deverão realizar a prova de Habilidades em Regência.

A nota final da Prova de Habilidades para os candidatos que optarem pela realização das duas provas (Composição e Regência) será a média aritmética das duas notas.

A nota final da prova será ponderada, com peso 1 para a avaliação de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a avaliação em Composição ou Regência.

O candidato deverá comparecer munido de caneta, lápis e borracha para as duas avaliações.

Para a avaliação Prático-Interpretativa, o candidato deverá trazer apenas a sua cópia das partituras.

Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.UNESP.br) informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

I – AVALIAÇÃO DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

Duração da avaliação: 2 horas

Programa:

1. Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade.
2. Intervalos.
3. Escalas e tonalidades maiores e menores.
4. Acordes e inversões.
5. Compasso.
6. Gênero e estilos musicais.
7. Classificação da voz humana.
8. Formas musicais básicas.
9. Timbres e naipes instrumentais.
10. Períodos e estilos da história da música ocidental.
11. Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos.
12. Conhecimento de clave antiga.
13. Transposição.
14. Modos.
15. Análise harmônica.

Bibliografia:

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.

KIEFER, Bruno. *História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.

_____. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4ª ed. Brasília: Musimed, 1996.

GROUT, Donad Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Lisboa: Gradiva, c1988.

WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Cia. das Letras 1999.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – COMPOSIÇÃO MUSICAL

Duração da avaliação: 2 horas

O objetivo é avaliar os conhecimentos gerais do candidato em composição mediante prova e proposta de atividades a serem fornecidas no momento da avaliação.

Serão considerados:

1. Potencial criativo.
2. Conhecimentos básicos de formas e estruturas musicais.
3. Conhecimento básico de repertório.
4. Conhecimento básico de conceitos ligados à história da composição musical.

Bibliografia:

ADORNO, Theodor. *Wiesengrund: filosofia da nova música*. São Paulo: Perspectiva, 1974. (Coleção Estudos).

BARRAUD, Henri. *Para compreender as músicas de hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1968.

BERIO, Luciano. *Entrevista sobre a música contemporânea* (realizada por Rossana Dalmonte). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988. (Coleção Ensaios – Debates – Entrevistas v 5).

BOULEZ, Pierre. *A música hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

_____. *Apontamentos de aprendiz*. São Paulo: Perspectiva, 1995.

LEIBOWITZ, René. *Schoenberg*. São Paulo: Perspectiva, 1981.

MENEZES, Flo. *Música eletroacústica: história e estéticas*. São Paulo: Edusp, 1996. (Acompanha CD).

_____. *Atualidade estética da música eletroacústica*. São Paulo: UNESP, 1999.

_____. *Apoteose de Schoenberg: tratados sobre as entidades harmônicas*. 2ª ed. (revisada e ampliada). São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

_____. *A acústica musical em palavras e sons*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

_____. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Edusp, 1991.

SCHOENBERG, Arnold. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Edusp, 1991.

_____. *Harmonia*. São Paulo: UNESP, 2001.

STRAVINSKI, Igor. *Poética musical em seis lições*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

WEBERN, Anton. *O caminho para a música nova*. São Paulo: Novas Metas, 1984.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

III – REGÊNCIA

Duração da avaliação: 15 minutos por candidato.

A avaliação será individual. Cada candidato terá um pianista acompanhador à sua disposição.

O objetivo é avaliar o candidato no ato da regência:

1. Técnica de gestos.
2. Conhecimento de repertório.
3. Leitura e redução de obras polifônicas em instrumentos harmônicos (piano, violão, órgão, teclado, acordeon...).
4. Potencial criativo.

O candidato deverá preparar antecipadamente as quatro obras corais listadas.

Duas delas serão escolhidas pelo avaliador: uma para leitura e/ou redução no instrumento, outra para regência.

Lista de obras:

1. Josquin des Près. *Agnus Dei II da Missa de Beata Virgine*. New York: Edwim Kalmus Publisher of Music.
2. Johann Sebastian Bach. *Heut'schleußt er wieder auf die Tür*, Coro Final da Cantata No 151 [Süßer Trost, mein Jesus Kömmt]. Edition Breitkopf Nr.6262. Wisbaden: sem data.
3. Joseph Haydn. *Der Menschenfreund (Cânone a 4 vozes)*. Mainz: Das Kanon Buch. 400 Kanons aus 8 Jahrhunderten Schott Musik International, 1999.
4. Heitor Villa-Lobos. *O cor Jesu*. Música Sacra 1º Volume, São Paulo: Irmãos Vitale Editores.

E - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - Habilitação em CANTO e em INSTRUMENTO: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo), Percussão, Sopros (Clarinetas, Flauta, Instrumento Antigo e Oboé), Teclados (Órgão Tubular e Piano) e Violão.

A nota final da prova será ponderada, com peso 1 para a avaliação de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a avaliação de Habilidade Técnico-Interpretativa-Musicalidade para os candidatos à habilitação em Instrumento e de Avaliação Vocal e Musicalidade para os candidatos à habilitação em Canto.

O candidato deverá comparecer munido de caneta, lápis e borracha.

No segundo dia, somente o candidato de Cordas, Sopros ou Violão deverá trazer o respectivo instrumento musical.

Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.UNESP.br) informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

I – AVALIAÇÃO DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

Duração da avaliação: 2 horas

Programa:

1. Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade.
2. Intervalos.
3. Escalas e tonalidades maiores e menores.
4. Acordes e inversões.
5. Compasso.
6. Gênero e estilos musicais.
7. Classificação da voz humana.
8. Formas musicais básicas.
9. Timbres e naipes instrumentais.
10. Períodos e estilos da história da música ocidental.
11. Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos.
12. Conhecimento de clave antiga.
13. Transposição.
14. Modos.
15. Análise harmônica.

Bibliografia:

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.

KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.

_____. *História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4ª ed. Brasília: Musimed, 1996.

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Lisboa: Gradiva, c1988.

WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – AVALIAÇÃO VOCAL E DE MUSICALIDADE (CANTO) E AVALIAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICO-INTERPRETATIVA-MUSICALIDADE (INSTRUMENTO)

Duração da prova: 15 minutos por candidato

CANTO

AVALIAÇÃO VOCAL E DE MUSICALIDADE

1. O candidato deverá preparar cinco peças, sendo que a banca examinadora escolherá entre as seguintes músicas:
 - a) Uma ária antiga.
 - b) Uma canção em francês ou alemão.
 - c) Uma canção brasileira.
 - d) Uma ária de ópera.
 - e) Uma música moderna.
2. Leitura à primeira vista.

O candidato deverá providenciar seu próprio pianista acompanhador e entregar três cópias das músicas para a banca examinadora.

A banca examinadora poderá selecionar somente trechos do repertório apresentado pelo candidato.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e o nível de execução.

INSTRUMENTO CORDAS (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo) AVALIAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICO-INTERPRETATIVA-MUSICALIDADE.

O candidato deverá executar:

1. Escalas e arpejos maiores e menores:

Violino, viola e violoncelo - em 3 oitavas

Contrabaixo acústico - em 2 oitavas

A banca examinadora escolherá a tonalidade e solicitará arcadas e ritmos diversos para serem aplicadas às escalas no momento da prova.

2. Um estudo:

Violino e Viola - Kreutzer, a escolher entre os números 8, 12, 23, 28, 29, 33 ou 39.

Violoncelo - qualquer estudo do método de Dotzauer vol. III ou Duport.

Contrabaixo acústico - Simandl 30 Estudos, a escolher entre os números 10, 15 ou 17.

3. Uma peça:

Violino - dois movimentos contrastantes de um concerto a escolher entre Mozart nº 5 em lá maior, Mendelssohn ou Max Bruch.

Viola - dois movimentos contrastantes de um concerto.

Violoncelo - dois movimentos contrastantes de um concerto.

Contrabaixo acústico - dois movimentos contrastantes de um concerto ou dois movimentos contrastantes da Sonata em sol menor de Henry Eccles.

4. Leitura à primeira vista.

A banca examinadora poderá selecionar somente trechos do repertório apresentado pelo candidato.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e o nível de execução.

O candidato deverá trazer o respectivo instrumento (o contrabaixo acústico, a viola, o violino ou o violoncelo). No caso do contrabaixo acústico, se isso não for possível, trazer, pelo menos, o arco do instrumento.

Não há necessidade de pianista acompanhador.

PERCUSSÃO

AVALIAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICO-INTERPRETATIVA-MUSICALIDADE.

O candidato deverá executar:

1. Caixa, como: rulos e um solo de livre escolha.

2. Teclado, como: escalas e um solo de livre escolha.

3. Tímpanos, como: afinação e rulos.

4. Outros instrumentos de percussão, como: prato a dois e bombo.

5. Leitura à primeira vista.

A banca examinadora poderá selecionar somente trechos do repertório apresentado pelo candidato.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e o nível de execução.

O candidato deverá trazer as baquetas dos respectivos instrumentos e cópia das partituras escolhidas para a banca.

SOPROS (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo [flauta barroca ou flauta transversal] e Oboé)

AVALIAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICO-INTERPRETATIVA-MUSICALIDADE.

O candidato deverá executar:

1. Escalas maiores e menores na extensão do instrumento.
2. Um estudo técnico.
3. Uma peça do seguinte repertório:

Instrumento antigo - um concerto ou uma sonata da era Barroca;

Clarineta – a) Concerto de W. A. Mozart em Lá K622, 1º movimento (não sendo necessário o uso da clarineta em Lá); b) a escolher entre a cadência do Concerto para Clarineta e Cordas de Aaron Copland, compasso 115 até 120 ou o primeiro movimento do Concerto para clarineta e Orquestra nº 1 em Dó menor, op. 26 de Louis Spohr.

Flauta - Concerto em Sol Maior de Joaquim Quantz, (preferivelmente a edição Breitkopf);

Oboé - Concerto em Dó Maior de W. A. Mozart ou Concerto em Dó Maior de F.J. Haydn.

4. Leitura à primeira vista.

A banca examinadora poderá selecionar somente trechos do repertório apresentado pelo candidato.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e o nível de execução.

O candidato deverá trazer o seu próprio instrumento.

O candidato poderá providenciar o acompanhador, se julgar necessário.

TECLADOS (Órgão Tubular e Piano)

AValiação de Habilidade Técnico-Interpretativa-Musicalidade.

Órgão Tubular

O candidato deverá executar:

1. J.S. Bach: Um Prelúdio e Fuga; um Prelúdio Coral.
2. Uma peça de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.

Piano

O candidato deverá executar:

1. J. S. Bach – Um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado.
2. O primeiro movimento de uma Sonata a escolher entre Haydn, Mozart (exceto KV 189g e KV 545) e Beethoven (exceto op. 13, op 27 nº 2, op. 49 nºs 1 e 2 e op.79).
3. Técnica Pura – será solicitada em uma tonalidade escolhida pela banca:
 - a) Escalas diatônicas maiores e menores em 3 oitavas:
 - Movimento direto com distância de oitava, terça e sexta entre as mãos (conforme exercício nº 39 de *Hanon* publicada pela Ricordi Brasileira).
 - Movimento contrário com distância de oitava, terça e sexta ao iniciar a escala (conforme exercício nº 40 de *Hanon* publicada pela Ricordi Brasileira).
 - b) Escala cromática (conforme exercício nº 40 de *Hanon*).
 - c) Arpejos em todas as tonalidades (maiores e menores em 3 oitavas):
 - sobre uma tônica e suas inversões, a saber: fundamental no baixo, terça no baixo ou quinta no baixo (conforme exercício nº 41 de *Hanon*).
 - sobre o acorde de sétima de dominante e suas três versões a saber: fundamental no baixo, terça no baixo, quinta no baixo ou sétima no baixo (conforme exercício nº 42 de *Hanon*).

4. Leitura à primeira vista de um trecho solicitado pela banca examinadora.

Não serão aceitas transcrições facilitadas de nenhuma obra do repertório solicitado.

A banca examinadora poderá selecionar somente trechos do repertório apresentado pelo candidato.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e o nível de execução.

VIOLÃO

AValiação de Habilidade Técnico-Interpretativa-Musicalidade.

O candidato deverá executar 2 obras conforme lista abaixo:

- Estudo nº 3 - Villa Lobos (ed. Max Eschig).
- 01 (um) movimento de Sonata original para violão.

A banca examinadora poderá selecionar somente trechos do repertório apresentado pelo candidato.

A banca examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e o nível de execução.

F - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAAC/Bauru)

A prova terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação. As partes terão duração de duas horas cada, e serão realizadas no período vespertino.

1. Desenho de Observação.

Constará da reprodução real do(s) objeto(s). Serão levados em consideração a composição, enquadramento no campo, textura, luz/sombra, perspectiva e proporção.

O material a ser utilizado deverá ser exclusivamente lápis preto e/ou grafite integral, a ser trazido pelo candidato.

2. Desenho de Criação.

Constará da criação de um desenho a partir do(s) objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação). Serão levados em consideração os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, assim como a técnica no manuseio do material. O uso da cor será obrigatório nesta parte da prova. O material (lápis de cores diversas) deverá ser trazido pelo candidato.

A VUNESP fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

G - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE DESIGN - Habilitação em Design Gráfico e Design do Produto (FAAC – Bauru)

A prova terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação.

As partes terão duração de duas horas cada uma:

13h00 às 15h00 – 1ª parte – Desenho de Observação

15h00 às 16h00 – intervalo

16h00 às 18h00 – 2ª parte – Desenho de Criação

A primeira parte constará de reprodução real do(s) objeto(s). Serão levados em consideração: composição, enquadramento do campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção. Na segunda parte, além dos aspectos considerados na primeira, serão avaliados os aspectos criação e coerência com o tema proposto.

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes materiais: lápis HB, 2B, 6B; lápis de cores diversas e borracha.

Não será permitido o uso de materiais diferentes dos solicitados.

A VUNESP fornecerá papéis específicos para desenho.

H - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - Habilitação em Artes Plásticas (FAAC – Bauru)

A prova terá duas partes (uma predominantemente descritiva e outra predominantemente criativa), com duração máxima de duas horas cada uma.

O candidato deverá realizar, nessas provas, composições em preto e branco e em cores sobre suporte papel.

Essas provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Observação atenta à referência solicitada;
- Exploração de associações inusitadas ou não óbvias;
- Domínio dos elementos compositivos da imagem, em suas inter-relações:
 - a) Expressão bidimensional e/ou ilusão tridimensional;
 - b) Relações proporcionais das formas;
 - c) Volume e superfície (luz e sombra);
 - d) Criatividade cromática;
 - e) Jogos expressivos linear e de texturas.

O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis HB, 2B, 6B, lápis de cores diversas e borracha. A VUNESP oferecerá papel Canson e sulfite formato A-3.